



Turismo Centro Portugal

Um país
dentro do País

TURISMO CENTRO DE PORTUGAL

Incentivos para o setor do Turismo

Pombal
06-06-2017





**Turismo
Centro
Portugal**

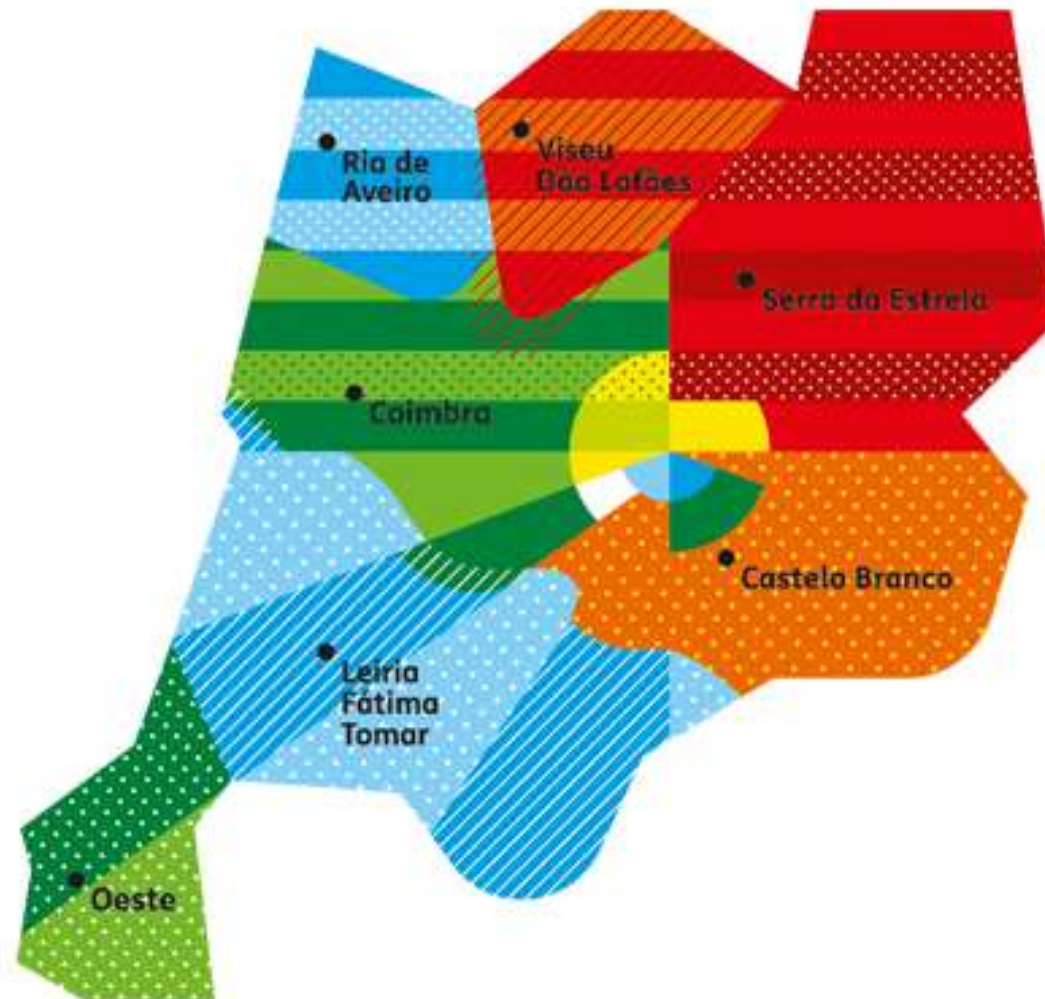
Um país
dentro do País

Turismo Centro de Portugal território



**Turismo
Centro
Portugal**

Um país
dentro do País





Turismo Centro de Portugal atribuições

Organizar e difundir informação turística, mantendo e/ou gerindo uma rede de postos de turismo e de portais de informação turística;

Dinamizar e potenciar os valores e recursos turísticos regionais e sub-regionais;

Colaborar com os órgãos da administração central e local com vista à prossecução dos objetivos da política nacional que for definida para o turismo, designadamente no contexto do **desenvolvimento de marcas e produtos turísticos de âmbito regional e sub-regional e da sua promoção no mercado interno alargado**, compreendido pelo território nacional e transfronteiriço com Espanha

Definir o plano regional de turismo, em sintonia com a estratégia nacional de desenvolvimento turístico, e promover a sua implementação;





Turismo Centro de Portugal atribuições

Assegurar o **levantamento da oferta turística regional e sub-regional e a sua permanente atualização**, no quadro do registo nacional de turismo, e realizar estudos de avaliação do potencial turístico da respetiva área territorial;

Monitorizar a atividade turística regional e sub-regional, contribuindo para um melhor conhecimento integrado do setor

Assegurar a realização da promoção da região, enquanto destino turístico e dos seus produtos estratégicos, no mercado interno alargado compreendido pelo território nacional e transfronteiriço com Espanha;





Núcleo de Apoio ao Investimento Turístico atribuições

Atendimento personalizado a investidores de turismo

Apoio técnico a municípios

Organização de sessões de divulgação

Divulgação de informação para investidores

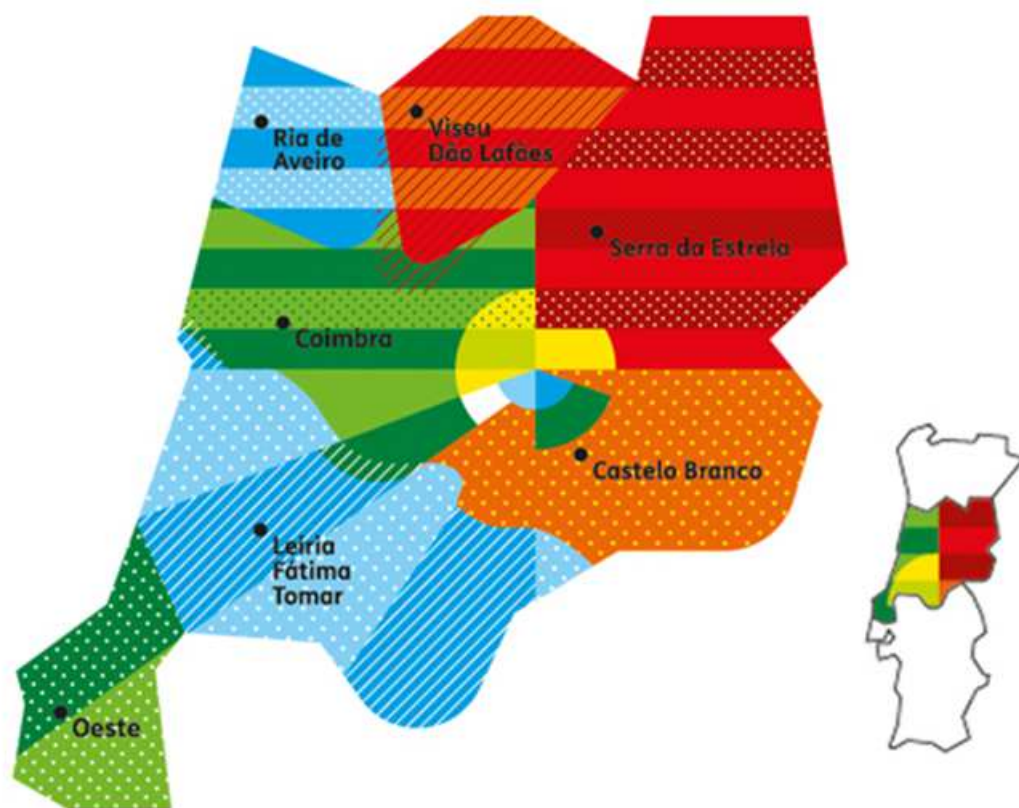
Blog do Investidor investenocentro.blogspot.pt

Página <http://turismodocentro.pt/apoio-ao-investidor/>

<https://www.facebook.com/Apoio-ao-Investimento-Turístico-1154763271309287>

Observatório do Turismo





OFERTA 2017

974 ET (41.805 camas)
3287 AL (27.489 camas)
573 AAT (12,4% PT)
253 AVT (12,3% PT)
143 RAC (18,3% PT)

PROCURA 2016

9,2% dormidas PT
7,4% proveitos PT
1,74 estada média (2,81 PT)
21,2 revpar (42,6 PT)
43,2% dormidas estrangeiros (71,5% PT)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	DORMIDAS Nº		Taxa de Variação %	TAXA DE OCUPAÇÃO %		Variação Absoluta	ESTADA MÉDIA Nº de Noites		Variação Absoluta	PROVEITOS Milhares de Euros		Taxa de Variação %
	2014	2015	2014- 2015	2014	2015	2014- 2015	2014	2015	2014- 2015	2014	2015	2014- 2015
Portugal	48711366	53074176	8,96	42,4	43,7	1,3	2,8	2,8	0	1627176	1899625	16,74
Centro	4486949	5058446	12,74	27,7	28,9	1,2	1,8	1,8	0	129978	150887	16,09
Região de Leiria	370.747	401.381	8,26	28,6	30,2	1,6	1,9	1,9	0	10.934	12.201	11,59
Leiria	167.685	175.477	4,65	31,3	32,1	0,8	1,9	1,7	-0,2	4.152	4.428	6,66
Marinha Grande	110.824	115.517	4,23	30,1	32,2	2,1	2,7	2,7	0	3.922	4.238	8,05
Pombal	34.734	38.516	10,89	27,7	31,1	3,4	1,4	1,4	0	884	1.011	14,36
Batalha	39.767	47.746	20,06	24,5	29,2	4,7	1,6	1,5	-0,1	1.385	1.648	18,97



Turismo Centro Portugal

Um país
dentro do País

TURISMO CENTRO DE PORTUGAL

Financiamento da Atividade
Turística

EMPRESA CERTIFICADA



MELHOR REGIÃO DE TURISMO
NACIONAL
BEST PORTUGUESE TOURISM REGION



Programa Operacional Competitividade e Internacionalização	SI Inovação Produtiva
	SI Empreendedorismo Qualificado
	SI Qualificação PME
	SI Internacionalização
	Vales
PO Inclusão Social e Emprego	Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego
PDR 2020	Diversificação de Actividades na Exploração Agrícola
PO SEUR	Eficiência Energética nas Empresas
Turismo de Portugal	Linha de Qualificação da Oferta
	Valorizar - Redes Wifi
	Valorizar - Turismo Acessível
	Valorizar - Valorização Turística do Interior
BEI	IFRRU - Reabilitação Urbana
PME Investimentos	Linha de Crédito com Garantia Mútua, IFD 2016-2020
	Linhas de Crédito Capitalizar
Portugal Ventures	Calls for Entrepreneurship
IEFP	Apoios ao Empreendedorismo e Criação de Emprego
Ass. Nacional Direito ao Crédito	Microcrédito

divisões

55 (todo o alojamento)

79 (agências de viagens, operadores turísticos)

90 (atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias)

91 (atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais)

grupos

561 (restaurantes) **563** (estabelecimentos de bebidas) **771** (aluguer de veículos automóveis)

subclasses

77210 (aluguer de bens recreativos e desportivos)

82300 (organização de feiras, congressos)

91041, 91042, 93110, 93192, 93210, 93292, 93293, 93294, e 96040 (animação)

Obras de construção e remodelação

Os projetos do setor do turismo podem incluir como despesas elegíveis, a construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções, em casos devidamente justificados no âmbito da atividade do projeto, limitadas a um máximo de 60% das despesas elegíveis totais do projeto, na NUTS II Centro

encontrar-se o respetivo **projeto de arquitetura aprovado** pela edilidade camarária competente nos casos em que seja legalmente exigida a instrução de um procedimento de licença administrativa

- **ou ter sido apresentada a comunicação prévia** na referida edilidade camarária nos casos em que seja legalmente permitido o procedimento de comunicação prévia

ambos à data da candidatura e devidamente instruídos com os pareceres legalmente exigíveis

(...)

g) Compra de imóveis, incluindo terrenos;

h) Trespasse e direitos de utilização de espaços;

i) Aquisição de bens em estado de uso;

(...)

k) Aquisição de veículos automóveis, aeronaves e outro material de transporte ou aeronáutico, à exceção das despesas previstas no setor do turismo para a tipologia de investimento “Inovação empresarial e empreendedorismo”;





Incentivos | Portugal 2020 alinhamento com a estratégia

No que respeita aos projetos do setor do turismo:

- Estar alinhados com as respetivas **estratégias nacional e regionais para o setor do turismo**

>>> Turismo 2020 - Plano de Ação

>>> Estratégia 2027

>>> Plano de Marketing Turismo Centro de Portugal

>>> Linhas de Ação RIS3



Competitividade e Internacionalização	investimento	incentivo	candidaturas
SI Inovação Produtiva	> 75.000,00	30% a 70% reembolsável sem juros	até 30 de junho
SI Empreendedorismo Qualificado	> 50.000,00	30% a 75% reembolsável sem juros	até 31 de julho
SI Qualificação PME	> 25.000,00	45% não reembolsável	até 14 de julho
SI Internacionalização	> 25.000,00	45% não reembolsável	até 14 de julho

Natureza do incentivo: Reembolsável sem juros

Taxa de apoio: base **30%** | máxima 75%

Prazos de reembolso:

8 anos, com 2 de carência (geral)

10 anos, com 3 de carência (novos estabelecimentos hoteleiros e conjuntos turísticos)

Majorações:

10% PME com despesa elegível > 5 milhões euros

20% pequenas empresas com despesa elegível < 5 milhões euros

10% territórios de baixa densidade | 10% demonstração e disseminação

10% empreendedorismo (na tipologia empreendedorismo qualificado e criativo)

10% empreendedorismo jovem ou feminino | 10% sustentabilidade

Isenção de reembolso:

até **60%** do valor do incentivo reembolsável, em função do grau de superação de metas fixadas

Natureza do incentivo:

Não reembolsável

Taxa de apoio:

geral | máxima 45% (ver exceções)
vales 75%

Limite do incentivo:

projetos individuais 500.000 euros
projetos conjuntos 180.000 euros (valor médio por empresa)
vales 15.000 euros



Natureza

Empréstimos bancários com juros bonificados

- Linha de Qualificação da Oferta
- Projetos especiais

Processo

- Candidatura apresentada em entidade bancária
- Após aprovação do banco, análise e decisão do TP

Apoio: 75% empréstimo reembolsável

PME 60% TP (0%); 40% Banco
Não PME 40% TP (0%); 60% Banco

Projetos especiais - PME 75% TP (0%); 25% Banco

Reembolso até 15 anos (incluindo 4 de carência)

Projetos elegíveis:

Criação ou requalificação de empreendimentos turísticos, atividades de animação, estabelecimentos de restauração, outros projetos de interesse

Projetos especiais:

- **Projetos de empreendedorismo**, com investimento elegível máximo de **€500.000**, promovidos por PME no máximo com **2 anos de atividade** completos, nas atividades de **animação e restauração** de interesse para o Turismo e outros **serviços** associados ao Turismo com particular enfoque nos de **base tecnológica**;
- **Projetos de animação turística** que visem a dinamização de **centros urbanos**;
- **Projetos de reabilitação urbana** em áreas de interesse turístico;
- **Projetos** que contribuam para o **aumento da estada média** dos turistas e para a **redução da sazonalidade** ou que se traduzam como demonstradores e diferenciadores ao nível da **sustentabilidade ambiental ou energética**.



- a criação do Fundo de Capital de Risco denominado FCR Turismo Crescimento (que está em fase final de criação), com o capital indicativo de 15 milhões de euros, gerido pela Portugal Ventures, através do qual se pretende, se considerado ajustado à operação e à empresa, disponibilizar um produto financeiro que complemente os financiamentos concedidos através da Linha de Apoio à Qualificação da Oferta e que assegure a cobertura do investimento total do projeto;
- a possibilidade de atribuição de um prémio de desempenho a projetos de investimento a implementar no interior do país, em que se prevê uma parcela de incentivo não reembolsável, desde que sejam atingidas as seguintes metas, ao terceiro ano completo de exploração:
 - a) Pelo menos 90% do valor de negócios e do valor acrescentado bruto previsto na candidatura, sendo que cada um concorre em 50% para esse objetivo;
 - b) A criação da totalidade dos postos de trabalho previstos na candidatura





Outros Incentivos
programa valorizar

Programa Valorizar

Despacho Normativo 9/2016, de 28 de outubro

Linha de Apoio às Redes Wifi

Despacho Normativo 10/2016, de 28 de outubro

Linha de Apoio ao Turismo Acessível

Despacho Normativo 11/2016, de 28 de outubro

Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior

Despacho Normativo 16/2016, de 30 de dezembro



Linha de Apoio à Disponibilização de Redes *Wi-fi*

Projetos elegíveis

- a) Dotar os centros históricos, bem como outras zonas de maior afluxo de turistas, de redes *wi -fi* de qualidade;
- b) Promover a gestão inteligente dos destinos turísticos, concorrendo para a afirmação do turismo como atividade líder no desenvolvimento de cidades inteligentes (*smart cities*).

Incentivo

90% não reembolsável (apenas para ERT's e municípios)

Limite do Incentivo

€ 50.000,00 por projeto

Dotação

€ 1.000.000,00

Linha de Apoio ao Turismo Acessível

Projetos elegíveis

São suscetíveis de apoio financeiro os projetos que tenham em vista disponibilizar **acessos e percursos de circulação, condições de atendimento, equipamentos e suportes informativos adequados às necessidades específicas de turistas com necessidades especiais**, em espaços públicos com interesse para o turismo, em património visitado por turistas, incluindo museus e monumentos, e em estabelecimentos de atividades típicas do turismo.

Incentivo

90% não reembolsável (entidades públicas)

90%* reembolsável (entidades privadas) | reembolso 7 anos, incluindo 2 de carência

*metade passa a não reembolsável se a intervenção ficar concluída até 31-12-2017

Limite do Incentivo

€ 200.000,00 por projeto

Dotação

€ 5.000.000,00

Projetos elegíveis

- a) Projetos de valorização ou incremento da oferta de ***Cycling & Walking***, nomeadamente no contexto dos **percursos cicláveis, pedonais e de fruição espiritual**, que concorram para o posicionamento internacional de Portugal como destino competitivo para a prática destas atividades;
- b) Projetos de **valorização do património e dos recursos endógenos** das regiões ou de **desenvolvimento de novos serviços turísticos** com base nesse património e nesses produtos, nomeadamente no contexto do **turismo cultural, termal, equestre, gastronómico, de natureza, militar e ferroviário**, que contribuam para o reforço da atratividade de destinos de interior ou para a dinamização de *cross-selling* regional;
- c) Projetos de **desenvolvimento de atividades económicas do turismo** ou com relevância para o setor, assim como de **valorização e de qualificação das aldeias portuguesas**, tendo em vista a melhoria da sua atratividade e da experiência turística nestes espaços;
- d) Projetos que tenham em vista a **estruturação de programas de visitaç o turística em destinos de interior**;
- e) Desenvolvimento de **calendários de eventos com potencial turístico e com impacto internacional** realizados nos territórios do interior ou com impacto nesses territórios.



Incentivo

90% não reembolsável (entidades públicas e privadas sem fins lucrativos)

90%* reembolsável (empresas) | reembolso 7 anos, incluindo 2 de carência

*metade passa a não reembolsável se cumprirem metas económicas no 2.º ano completo pós-projeto

Limite do Incentivo

€ 400.000,00 (públicas e privadas sem fins lucrativos)

€ 150.000,00 (empresas)

Dotação

€ 20.000.000,00

Artigo 10.º

Avaliação

a) A coerência e qualidade do projeto apresentado, face aos objetivos da Linha de Apoio;

b) O grau de inovação da proposta apresentada na candidatura;

c) O contributo do projeto para a valorização do interior ou para o reforço da coesão territorial, aferido pela criação de valor, criação de emprego, efeito de arrastamento ou impacto na fixação das populações no interior.

Condições de elegibilidade do projecto:

***Integrarem as componentes que promovam a acessibilidade para todos, em particular para quem revele necessidades especiais, temporárias ou permanentes;**



Núcleo de Apoio ao Investimento Turístico
contactos

Apoio ao Investidor:

goncalo.gomes@turismodocentro.pt

viriato.dias@turismodocentro.pt

Estatística:

sonia.fernandes@turismodocentro.pt

Levantamento da Oferta:

anabela.ribeiro@turismodocentro.pt

paulo.rodriques@turismodocentro.pt



Turismo Centro de Portugal



**1 dia é bom, 2 é ótimo,
3 nunca é demais**



www.turismodocentro.pt

facebook.com/turismodocentro